Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA da 4ª sessão ordinária, que será realizada em **25 de fevereiro de 2019 (segunda-feira)**, **às 19h00**.

1) **Projeto de decreto legislativo nº 2/2019 (vereador Wagner Takeshi Yoshizako)** – "Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Teruo Masuda."
 (Em única discussão e votação).

2) **Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 1/2019 (Mesa Diretora)** – "Revoga o inciso XX do artigo 60 da Lei Orgânica do município de Piedade."
 (Em segunda discussão e votação).

3) **Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 2/2019 (Mesa Diretora)** – "Revoga o parágrafo 3º do artigo 68 da Lei Orgânica do município de Piedade."
 (Em segunda discussão e votação).

4) **Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 3/2019 (Mesa Diretora)** – "Altera a redação do artigo 97 da Lei Orgânica do município de Piedade."
 (Em segunda discussão e votação).

5) **Projeto de lei nº 3/2019 (vereador Daniel Dias de Moraes)** – "Proíbe a utilização de canudos de plásticos, exceto os biodegradáveis hermeticamente embalados com material semelhante, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares autorizados pela prefeitura, e dá outras providências."
 (Em primeira discussão e votação).

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 21 de fevereiro de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Presidente